



d) **Conor John O Sullivan**, titular, e **Regula Strommer** suplente, representantes da Associação Baiana de Receptivo / ABRE;

e) **Paulo Renato Dantas Gaudenzi**, titular, e **Roberto Peres Duran** suplente, representantes da Associação Salvador Destination;

f) **Avani Perez Duran**, titular, e **Marina Almeida** suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia / Câmara Empresarial de Turismo;

g) **Silvio Pessoa**, titular, e **Antônio Portela** suplente, representantes da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação / FeBHA;

h) **Franklin Santana Santos**, titular, e **Ana Paula Flávio Almeida** suplente, representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas / SEBRAE;

i) **Luiz Augusto Leão Costa**, titular, e **Jean Paul Alfred Philippe Gonze** suplente, representantes do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia / SINDETUR;

j) **Silvana Rós**, titular, e **Rivanete Rodrigues** suplente, representantes do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia / SINGTUR - BA.

IV - Representantes da Secretaria Executiva do COMTUR, **Taissa Vasconcelos**, titular, e **Leonardo Galeão dos Santos Porto** suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidato da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	252260260-SSP-SP	8º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações, dos candidatos nomeados no DOM nº 6.431 de 29/09/2015, por não terem comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
THAIS BANDEIRA CERQUEIRA	0945151314	23

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
CRISTIANO ANDRE OLIVEIRA BRITTO	0704273489	28

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
JAMILE SOUZA NICANOR	0745654002	31

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
TICIANA DA SILVA VILAR	0876613733	81

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
MARTA DE CARVALHO GARCIA MORENO PASSOS	522291309	23

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
KATIA CRISTINA GOMES SILVA	3160681-4	374

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº publicado no DOM de 11/11/2015 referente à exoneração de **JOSELANI DA SILVA BAHIA AMORIM FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8634/2015 - SMS e com fundamento no artigo 46, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/08/2007, pelo servidor **GILDO DE JESUS ARGOLLO**, matrícula 981867, em virtude do seu falecimento ocorrido em 20/07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DENISE BERTI GOULART**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IVANA PITANGA BARBUDA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Saneamento Ambiental - Diretoria de Ecologia Urbana, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO FELIPE MACIEL VIDAL**, do cargo em comissão de Gerente tipo II, da Gerência de Unidade de Saúde da Família Santa Luzia, Tipo A3, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, **TELMA DE ALMEIDA BORGES**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Sete de Abril Tipo B2 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VÂNIA DE OLIVEIRA COELHO**, do Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2015.